

REVISTA - IDELB - EDIÇÃO ESPECIAL - 2008



REGISTROS DO I SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE O COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, LAVAGEM DE DINHEIRO, RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE ORIGEM ILÍCITA NO EXTERIOR, CORRUPÇÃO E O COMBATE AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS, REALIZADO NO AUDITÓRIO PETRÔNIO PORTELLA DO SENADO FEDERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 2007 - BRASÍLIA - DF

REVISTA – IDELB – EDIÇÃO ESPECIAL – 2008

INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO

Nota Técnica: Registros do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas.

44p.

Apresentação: Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA
Fundador e Presidente Nacional do IDELB

Elaboração: IDELB e SENADO FEDERAL, Brasília – DF – Brasil.

Publicação: São reservados todos os direitos. Proibida a reprodução, total ou parcial, por qualquer meio ou processo, nos termos da Lei nº 5.988, de 1973.

Endereço Eletrônico: idelb@idelb.org.br – Home Page: www.idelb.org.br



O Poder Legislativo é o poder máximo, absoluto e supremo do Estado Democrático de Direito, legitimado pela representação parlamentar, a autêntica expressão de poder de um povo e de uma forte e soberana nação.

Autor:

Dr. Josué dos Santos Ferreira
Fundador e Presidente Nacional
Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro - IDELB



Palácio do Congresso Nacional, Brasília - DF.

PALAVRA DO PRESIDENTE

Sob a proteção de **DEUS**, o **Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro - IDELB**, em parceria com o **Senado Federal**, realizou o **I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas**, com sucesso absoluto e confirmado pela participação histórica de centenas de pessoas presentes ao evento, no dia **31 de Outubro de 2007**, no **Auditório Petrônio Portella do Senado Federal**, em Brasília DF.

Este evento teve o cunho de patrocinar a responsabilidade social para um futuro melhor, cumprindo assim, o seu papel institucional e constitucional no combate efetivo ao crime organizado, em defesa do fortalecimento, da proteção e da segurança do Estado e da Nação Brasileira.

O **IDELB** teve a honra de contar com o apoio inabalável da mais alta administração do **Senado Federal**, qual seja, a proba e honrosa **Diretoria-Geral e da Mesa Diretora da Casa**, vindo a agregar valores preciosos e inestimáveis na realização e na condução dos trabalhos. Tivemos a honra de poder contar também com a colaboração e a importante participação estratégica e institucional das seguintes instituições governamentais nacionais e internacionais: **Controladoria-Geral da União da Presidência da República, Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, Justiça Federal, Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF do Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil do Ministério da Fazenda, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, Departamento de Atividades Especiais da Polícia Civil do Distrito Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, Central Globo de Comunicação da Rede Globo, Governo dos Estados Unidos da América - Departamento de Estado e a Organização das Nações Unidas - ONU.**

O **IDELB** criou uma **Agenda Integrada de Mobilização Nacional dos Poderes Públicos e da Sociedade Civil organizada no Combate efetivo ao Crime Organizado**, visando contribuir no combate dos graves problemas sociais existentes de corrupção em todas as suas formas criminosas, pelo qual, foram envidados esforços conjuntos para garantir a ordem, a paz e a justiça social, no desenvolvimento responsável do Estado Brasileiro.

Nossa organização, **IDELB** tem a alegria de ter cumprido mais uma vez, o que determina a **Constituição Federal Brasileira**, através do **Título I - Dos Princípios Fundamentais, Art. 3º, inciso II "garantir o desenvolvimento nacional"**, estabelecendo e garantindo assim, ao **IDELB** exercer o seu papel pleno de interlocutor da Sociedade Brasileira, junto às instituições do Estado Democrático de Direito. Em uma visão política, social, cultural, econômica e pluralista, defendendo e fazendo valer os legítimos e soberanos interesses da Nação Brasileira.

O **IDELB** tem por objetivo contribuir dando a máxima prioridade à modernização do Estado Brasileiro, em todos os níveis e poderes, por meio da redefinição do papel do setor público e da adoção de princípios fundamentais de eficiência, eficácia, transparência, legitimidade e responsabilidade. Nesse contexto, foi identificada a necessidade de criar mecanismos que também terão a função de gerar uma maior interação com a participação da Sociedade Civil Organizada no processo decisório do Estado Democrático Brasileiro.



O Presidente Nacional do IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira

Devemos destacar que a prioridade máxima do **IDELB** é de promover um trabalho de base voltado à defesa plena da liberdade e da democracia, assegurando sempre as garantias constitucionais e a manutenção do Estado Democrático de Direito. O trabalho que foi realizado pelo **Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro - IDELB**, em parceria com o **Senado Federal**, traduz de maneira clara e objetiva o compromisso inarredável que o **IDELB** tem com o nosso amado País, combatendo com firmeza as ações das organizações criminosas, de forma a garantir o fortalecimento e o progresso institucional e a ordem constitucional do Brasil.

Gostaríamos, em fim, ao encerrarmos estas nossas breves palavras, de agradecer a **DEUS** e a todos àqueles que contribuíram de forma direta ou indireta para o sucesso e a consolidação deste profícuo e importante trabalho de extrema seriedade e patriotismo, voltado à responsabilidade social para um futuro melhor, em defesa do Brasil. A riqueza das atividades retratadas na presente publicação indica que essas metas que foram alcançadas com sucesso absoluto, não são apenas desejáveis, mas plenamente factíveis.

Acredite! O Brasil tem Solução. Vamos juntos combater a corrupção. Fortalecendo assim, as instituições do Estado Democrático de Direito, rumo à construção de um país verdadeiramente mais justo e eficiente, em que a sociedade possa de maneira legítima ter oportunidades em condições igualitárias para que todos os cidadãos venham se aprimorar, melhorando a cada dia, o seu desenvolvimento pessoal e profissional com respeito, ética, dignidade, justiça e responsabilidade social.

Brasília, 31 de outubro de 2008.



Doutor Josué dos Santos Ferreira
Fundador e Presidente Nacional do IDELB
Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro



DR. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA

Fundador e Presidente Nacional do
Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro - IDELB

O dia de hoje é um marco memorável na história do Brasil. A união do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, do Senado Federal, e do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB no combate à corrupção e ao crime organizado vem cumprir o papel institucional e constitucional, agregando valores éticos e morais para a sociedade, apresentando idéias e propostas viáveis, em um debate franco e aberto, de altíssimo nível, no Congresso Nacional, sendo estes representados por várias personalidades da sociedade civil e autoridades governamentais dos Três Poderes – Legislativo, Judiciário e Executivo –, visando colaborar com o fortalecimento, o aperfeiçoamento e o melhoramento das políticas de segurança pública no combate efetivo ao crime organizado, na defesa precípua da Nação brasileira.

Acreditamos piamente que um trabalho conjunto, com a cooperação e o engajamento entre o IDELB, o Senado Federal e o ILB, é de fundamental importância para combater as organizações criminosas, de forma a garantir o fortalecimento institucional e constitucional do Brasil.

A Convenção contra o Tráfico Ilícito de Drogas, aprovada pela Assembléia-Geral das Nações Unidas, em 1988, foi o primeiro tratado internacional a criminalizar a lavagem de dinheiro e serviu de base para implementar as políticas nacionais contra esse delito.

A importância de se enfrentar essa atividade ilegal foi reforçada pelas convenções da ONU contra o crime organizado transnacional, em 2000, e contra a corrupção, em 2003.

A lavagem de dinheiro está relacionada a outras atividades ilegais, como tráfico de drogas, contrabando e terrorismo. Portanto, deve ser reprimida a fim de reduzir os ganhos das organizações criminosas e fortalecer o Estado Democrático de Direito.

Para o IDELB, a repressão ao crime organizado, em todas as suas formas criminosas, é uma prioridade e um compromisso inarredável com a sociedade brasileira, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento e a segurança sustentável do Estado.

O IDELB sente-se honrado e agraciado por ter sido acolhido pelo probo e honroso Senado Federal, através da Diretoria-Geral do Senado, pela Mesa Diretora do Senado e pelos nobres Senadores que compõem esse trabalho árduo e difícil, nessa profícua iniciativa de cunho social, na realização conjunta deste importante evento de responsabilidade social, de extrema relevância para o Brasil.

Eu sempre afirmo que o Senado Federal cumpre mais uma vez o seu papel importante na qualidade de poder máximo, absoluto e supremo do Estado Democrático de Direito, legitimado pela representação parlamentar, a autêntica expressão de poder de um povo e de uma forte e soberana nação.



SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional

O Senado Federal firmou importante parceria com o Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro (IDELB), por meio do Convênio de Cooperação Técnica e Institucional, assinado em 21 de março de 2007, para realização do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas, tendo o mesmo sido realizado com sucesso absoluto no Senado Federal no dia 31 de outubro de 2007, como um dos frutos dessa importante parceria institucional.

O objetivo do evento foi desenvolver uma agenda integrada de mobilização nacional dos poderes públicos e da sociedade civil para o combate ao crime organizado, à lavagem de dinheiro, à corrupção, ao tráfico internacional de drogas e a recuperação dos ativos de origem ilícita no exterior.

O crime organizado também é um campo de preocupação jurídica e legislativa que tem desafiado a política criminal. Até mesmo o Supremo Tribunal Federal (STF) mudou seu entendimento na forma de lidar com o tema nos últimos anos. Na Lei nº 9.034, de 1995, dotava-se o juiz de poderes investigatórios na apuração do crime

organizado, estratégia legislativa que criava um modelo no qual o mesmo juiz que investigava, de forma inquisitiva e secreta, também julgava, em afronta aos princípios constitucionais da imparcialidade, da publicidade e do contraditório. Tal Lei, posterior à Carta Política de 1988, permaneceu plenamente válida por quase dez anos e recebeu legitimação por parte de nossos tribunais superiores, que reiteraram seus julgados no sentido da constitucionalidade das novas medidas. Corolário disso foi a decisão do STF na ADI nº 1.517. Apenas em 2004 a Suprema Corte declarou inconstitucionais os dispositivos referidos (ADI nº 1.570), reconhecendo a incompatibilidade com a nova ordem constitucional. O Senado Federal, também sensível ao tema, está em vias de aprovar o PLS nº 150, de 2006, que propõe uma nova regulação da matéria, em consonância com os valores constitucionais.

O Senado Federal em conjunto com o Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro (IDELB), cumpriu mais uma vez, o seu importante e decisivo papel constitucional e institucional no combate efetivo ao crime organizado, em defesa do fortalecimento do Estado e da Nação Brasileira.



SENADOR VALTER PEREIRA

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania CCJ do Senado Federal

A sociedade brasileira, hoje, está vendo uma inversão de valores que é incompreensível para a sua esmagadora maioria. Acontece que, de repente, o homem de bem, o cidadão de bem, a mulher que trabalha e que luta, o estudante que tem que ir à sua escola, enfim, todos estão se transformando em verdadeiros prisioneiros de uma guerra que se trava de forma descontrolada em nosso País e que transforma a rua como propriedade do marginal e a residência em presídio para as famílias. Até hoje, na concepção dos projetos arquitetônicos, as medidas de segurança ganham relevo e indispensabilidade. Este é o cenário em que estamos vivendo.

O Senado Federal, representante da Federação, dos Estados e dos Municípios, e também caixa de ressonância dos anseios da sociedade, não poderia ficar omissa, alheio a esse clamor que toma conta das ruas. Então veja que dentre aquela esmagadora maioria que entende que deve ser reduzida a maioridade penal o que importa, na verdade, é a infração e não a idade, porque varia de 12 a 16 anos. Isso é novidade para nós no Brasil? Essa é uma indagação. Vamos analisar o que a história tem para nos mostrar.

No Código Criminal de 1830, agindo com discernimento, o menor de 14 era recolhido à Casa de Guarda. No Código de 1890, de 9 a 14 anos, agindo com discernimento. Na Consolidação das Leis Penais, de 1932, dos 14 aos 18 anos o menor era submetido a regime especial. O Código Penal de 1940, depois o de 1969 e o de 1984 é que consolidaram essa idéia dos 18 anos. Portanto, aquilo que o legislador hoje está discutindo e que tem muita gente equivocadamente entendendo como uma truculência contra o menor já era objeto de preocupação desde a época do Império.

O Brasil é o único que trabalha com essa questão da maioridade abaixo dos 18 anos? Olha o que diz essa pesquisa que foi promovida pela Câmara dos Deputados: na Índia, com 7 anos já responde; no México, de 6 a 12; nos Estados Unidos, com 7 anos; na Escócia, 8 anos; Irã, 9 anos; Austrália, 10 anos; Inglaterra, 10 anos; País de Gales, 10 anos; Coreia do Sul, 12 anos; França, 13 anos; Polônia, 13 anos; Alemanha, Itália, Japão e Rússia, 14; Argentina, 16; Brasil, Colômbia e Peru fazem companhia entre si nessa maioridade de 18 anos.



SENADOR JEFFERSON PERES

Titular da Comissão de Assuntos Econômicos
CAE do Senado Federal

O consumo de cocaína, de drogas pesadas, inclusive, se multiplicou e isso favoreceu o narcotráfico, que, por sua vez, encontra uma localização ideal na urbe monstruosa que é a favela. Isso só terá solução – e quando eu digo solução é, evidentemente, reduzir a níveis suportáveis, não é erradicar, pois não se vai erradicar o crime e a violência jamais – em primeiro lugar, com uma reforma urbana. E isso só depende de investimento, de planejamento, e de vontade política. Eu acho que levar para as favelas a urbanização, o arruamento, a presença da polícia, sim, em caráter permanente, mas a presença das escolas, dos postos médicos, dos centros culturais, das quadras desportivas, enfim, fazer realmente da favela uma comunidade normal, não é?

O que acontece hoje? Ela, fisicamente, a urbe monstruosa, favorece a localização das organizações criminosas. É até difícil para a polícia penetrar. A favela cria as condições físicas e sociais. Condições físicas é um alojamento, é um gueto ideal para eles se abrigarem da ação policial; e as condições sociais? Uma comunidade que se sente inteiramente abandonada pelo poder público, desprovida de serviços públicos, ela é uma presa fácil da organização criminosa ali instalada, porque, ao mesmo tempo,

como não há a presença permanente da polícia, o narcotraficante intimida o morador. E, por outro lado, como há a ausência dos serviços sociais públicos, o narcotraficante se torna também um prestador de serviço, substituindo a ausência do Estado. A reforma urbana é indispensável. A urbanização das favelas, para torná-las bairros pobres, é absolutamente, um primeiro passo fundamental para reduzir a criminalidade.

Agora, a legalização das drogas no marco de uma Convenção Internacional das Nações Unidas, aí, sim, acho que daria um golpe mortal no narcotráfico. Sem dúvida que eles ficariam desempregados, mudariam, talvez, iriam para o roubo de carga, para o assalto a banco, não sei, mas vendedores de drogas não seriam mais.

Por que defendo isso? Primeiro por isso, porque mataria o narcotráfico. Segundo, porque não conheço nada mais irracional do que a proibição e o combate ao tráfico às drogas. Primeiro, é uma guerra perdida. País nenhum do mundo vai vencer a guerra contra o tráfico de drogas, nenhum venceu e nenhum outro vai vencer.



SENADOR ÁLVARO DIAS

Segundo Vice-Presidente
do Senado Federal

Como é do conhecimento de todos, no âmbito da reunião da cúpula do G7 da capital francesa no ano de 1989, foi criado o Grupo de Ação Financeira sobre a Lavagem de Capitais (GAFI). Essa iniciativa foi uma resposta às preocupações crescentes das Nações na luta para combater a lavagem de dinheiro. Naquela ocasião, reconhecendo publicamente a ameaça que pairava sobre o sistema bancário e as instituições financeiras, os Chefes de Estado e de Governo do G7 e o Presidente da Comissão Européia, juntamente com outros países, entraram num consenso sobre a necessidade de convocar e criar um grupo de ação para atuar nessa esfera.

Segundo o FBI, a lavagem de dinheiro movimentava entre US\$500 bilhões e US\$1,5 trilhão por ano no mundo, o que equivale a 5% da produção mundial e mais de um quarto de todo o comércio internacional de mercadorias. É algo expressivo.

Para o Governo norte-americano, o Brasil já é um importante centro de lavagem, com cerca de 2,5% do movimento global. 2,5% de mais de US\$500 bilhões, é também, um valor significativo!

Considero decisivo no combate à lavagem de capitais o papel exercido nos Estados Unidos pelo OCC – Office of the Comptroller of the Currency, que autoriza, regula e supervisiona todos os bancos norte-americanos. Ele também supervisiona as subdivisões federais e agências de bancos estrangeiros.

O OCC, uma agência reguladora do Departamento do Tesouro, sediada em Washington, possui quatro escritórios regionais: Nova Iorque, Chicago, Dallas e Denver. Mais 48 escritórios espalhados por todo os Estados Unidos e mais um em Londres, para supervisionar as atividades internacionais de bancos norte-americanos.

Eu gostaria de dizer que um encontro como esse é muito importante, um debate como que se travará aqui é muito importante para assessorar e orientar o Poder Legislativo a fim de que nós possamos legislar com mais eficiência, com maior competência a respeito de uma matéria tão complexa, porque envolve outras nações e outras legislações. Portanto, certamente daqui, com os especialistas que aqui se encontram, nós retiraremos a inspiração para aprimorar a legislação vigente no país e, mais uma vez, os cumprimentos pela realização desse evento.



SENADOR EDISON LOBÃO

Titular da Comissão de Educação
CE do Senado Federal

O Congresso Nacional procura cumprir a sua parte, ficando o Poder Executivo, seja o Poder Executivo Federal, seja o Estadual, com a responsabilidade de implementar estas ações legais que aqui estão sendo construídas.

Existem nos Estados Unidos 2% da população encarceradas, 2% encarcerados. Aqui não temos nem 1%. Os delitos aqui são em número menor do que lá? Não. É que lá se cumpre realmente a lei.

Algo em torno de 90% dos condenados no Brasil não se encontram nas enxovias e, sim, nas ruas. Nós não temos sequer 10% dos condenados presos. Nos Estados Unidos, 98% encontram-se presos. Apenas 2% do total não puderam ser ainda capturados.

Quanto à repressão, é necessário ver que a estratégia utilizada no controle do tráfico de drogas, apoiado em penas pesadas, garantiria um efeito intimidatório efetivo. De fato, o que se observa é uma realidade socioeconômica caracterizada por contrastes sociais e pela luta diária pela sobrevivência de uma grande parte da população, ao invés das desejadas segurança e justiça social.

O Brasil tem problemas sérios para enfrentar os delinquentes ligados ao tráfico.

E talvez alguns dos senhores e das senhoras tenham tido, recentemente, a oportunidade de ler a extensa reportagem do jornal Folha de S. Paulo, publicada no domingo, dia 26 de agosto de 2007, cuja manchete já era suficientemente chamativa e esclarecedora.

Diz a manchete: “Corrupção faz Brasil virar paraíso de megatraficantes.” E o subtítulo apontava para a corrupção que facilita as atividades dos fora-da-lei: “Lavagem de dinheiro e suborno de policiais são facilitados, dizem especialistas.”

A reportagem foi motivada pela prisão dos colombianos Juan Carlos Ramírez Abadía e Gustavo Duran, no curto espaço de 11 dias. Mas, tanto a Polícia Federal como os agentes dos Estados Unidos têm indicações de que os companheiros de cartel de Abadía podem estar no Brasil, sendo que um dos suspeitos faz parte do grupo dos cinco traficantes mais procurados pela polícia americana.



SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

Titular da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional CRE do Senado Federal

Meu querido Presidente Josué dos Santos Ferreira, minha ilustre Vice-Presidente Marluce dos Santos Ferreira, demais membros deste Instituto, eu deveria até participar mais intensamente desta louvável e extraordinária iniciativa.

É a movimentação da sociedade na defesa dos seus próprios interesses, buscando dar a contribuição da sociedade responsável para a ação que compete precipuamente às instituições públicas.

De sorte que estou muito feliz não só com a criação, mas com os propósitos e com a iniciativa do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiros de promover um simpósio dessa envergadura e dessa importância em um momento em que a escalada da violência e da criminalidade preocupa muito o cidadão brasileiro. Faz parte da agenda do cidadão brasileiro discutir efetivamente como ficaremos diante desse cenário nacional.

Eu lembrava, há poucos dias, que ao visitar Paris me apresentaram lá a arquitetura que marcou época em determinado tempo da história daquela cidade. Vejo que, aqui no Brasil, lamentavelmente, estamos marcando época por razões diferentes: pela escalada da violência e da criminalidade. Hoje o cidadão faz uma casa bonita e se esconde atrás de um muro alto.

É o cidadão se protegendo e, às vezes, ficando enclausurado enquanto o criminoso está solto. A iniciativa de V. S^a, por intermédio do seu Instituto credenciado, é um estímulo à prática e à conscientização do próprio cidadão de que compete a todos nós também participar efetivamente do combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a toda sorte de prática de ilícitos que têm transtornado a vida do brasileiro.

Registro, mais uma vez, meus cumprimentos pela bela iniciativa patrocinada pelo IDELB, em conjunto com o Senado Federal.



DEPUTADO FEDERAL PASTOR MANOEL FERREIRA

Titular da Comissão de Direitos Humanos e
Minorias da Câmara dos Deputados

Senhores, Senhoras, nobres Colegas, Deputados e Deputadas, Senadores, meu caro amigo Dr. Josué dos Santos Ferreira, Presidente deste importante Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, que desenvolveu um trabalho de extrema relevância para a sociedade, agregando valores institucionais e constitucionais ao Poder Legislativo, em benefício do bem estar e do progresso da Nação Brasileira.

Quero aqui externar a nossa palavra de gratidão e de alegria por sua atuação brilhante, trazendo temas que revolucionam hoje, tanto o mundo político, como também a área da segurança nacional.

Em nome da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, em nome da Frente Parlamentar Evangélica, quero parabenizar V. Ex^a e todos aqueles que aqui estão trazendo conhecimentos inestimáveis para os Congressistas que participam deste extraordinário evento.

A V. Ex^a o nosso respeito, a nossa gratidão e a certeza de que vamos continuar sempre juntos, trabalhando em defesa dos interesses do Brasil.



DEPUTADO FEDERAL MARCONDES GADELHA
 Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

A relação bilateral entre o Brasil e os Estados Unidos da América é histórica e baseia-se dentro de um espectro de amizade, respeito mútuo e de parceria comercial, social, política, cultural e institucional, sendo fortalecido cada vez mais, ao longo dos anos com ações concretas promovidas entre os governos dos dois países.

O Brasil e os Estados Unidos da América enfrentam desafios comuns: preocupações com crime organizado, lavagem de dinheiro, corrupção, terrorismo, narcotráfico, pobreza, meio ambiente, inclusão social e interesse em solucionar crises regionais. São esses valores comuns e nossa disposição de trabalharmos juntos para enfrentar os mesmos desafios que nos inspiram a confiança de que, em conjunto, o Congresso Brasileiro e o Congresso Americano, poderemos melhorar a vida de nossos cidadãos e ajudar a criar um hemisfério mais estável, democrático e próspero. O papel desenvolvido pela Organização dos Estados Americanos – OEA é de fundamental importância para assegurar o fortalecimento das 34 democracias do hemisfério. A promoção que é feita

democraticamente em defesa dos direitos humanos, a segurança multidimensional com a integração e o desenvolvimento das Américas, vêm agregar valores incontestáveis e inestimáveis as ações de inclusão social, diálogo coletivo entre os países membros, estabilidade política e prosperidade da região.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados tem o prazer de parabenizar o Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, na pessoa de seu Fundador e Presidente Nacional, Doutor Josué dos Santos Ferreira, pela iniciativa de seu profícuo e significativo trabalho desenvolvido, em defesa da Sociedade e do Estado Brasileiro com a realização do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas, são ações importantes e de brilhantismo inigualável como estas, que consolidam os valores patrióticos de uma Nação, fortalecendo sobremaneira o Estado Democrático de Direito.



DR. AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral do Senado Federal

Como Diretor-Geral da Casa, fico feliz e honrado em poder receber, aqui no Senado Federal, tantas autoridades e especialistas nesses temas cuja relevância indiscutível é proporcional às dificuldades que põem não só para o esforço policial, mas também para os juristas e legisladores.

Realmente, o Presidente da Casa e a Mesa do Senado Federal têm cada vez mais estimulado a realização de eventos como este, ampliando o debate democrático e, finalmente, colaborando para a formulação de leis voltadas para enfrentar os grandes impasses nacionais.

Neste nosso mundo cada vez mais integrado, o crime organizado desenvolveu a capacidade de estar, ao mesmo tempo, em todas as partes e em nenhum lugar. Os mesmos meios, as mesmas tecnologias que fizeram uma revolução nas comunicações nas últimas décadas favorecem enormemente as atividades criminosas. Infelizmente, na mesma medida em que essas atividades ilícitas são facilitadas, combatê-las torna-se cada vez mais difícil. Igualmente difícil, muitas vezes, é definir e identificar com clareza os limites que definem essas atividades. Difícil, enfim, superar os obstáculos postos, pelo fato de que estamos lidando com um fenômeno mundial, com atividades que envolvem, muitas vezes, diversos países, com leis e regras diferentes e sobre as quais obviamente, nossas leis não têm nenhum império. A lavagem de dinheiro, em particular, que está diretamente associada a diversas práticas criminosas, do tráfico de drogas à corrupção, passando pelo contrabando, pela pirataria etc., assim como a recuperação de ativos. Porém, notoriamente, problemas espinhosos aliam-se às dificuldades de se determinar com clareza, por exemplo, a origem efetivamente lícita dos ativos, como as barreiras que as

diversas legislações de diferentes países põem, até mesmo em razão dessas dificuldades para que o dinheiro ilicitamente obtido seja recuperado.

Sem a cooperação, portanto, de diferentes instâncias, é impossível lidar adequadamente com o problema. É absolutamente necessário que juristas e legisladores atuem em conjunto, de modo que o fenômeno seja eficazmente abordado do ponto de vista normativo, assim como é preciso conhecer, com intimidade, as dificuldades que investigadores, por exemplo, podem encontrar na sua atuação.

É também imprescindível a cooperação internacional com vistas à criação de compromissos comuns e de um consenso em torno de práticas e formas legais que permitam e facilitem o combate transnacional ao crime organizado. Afinal, o crime, além de ser ágil e célere, é também maleável. Há inúmeras maneiras de fazer o malfeito, enquanto o bem feito frequentemente não comporta muitas alternativas.

Quero parabenizar o Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, pela iniciativa de propor este simpósio, que teve o total apoio do Presidente Tião Viana, Presidente interino do Senado Federal, que nos garante um fórum ímpar para a discussão desses temas, e o nosso Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, pela realização deste encontro.

Termino, enfim, desejando a todas as senhoras e a todos os senhores as boas-vindas à nossa Casa, o Senado Federal, fazendo votos para que tenham um encontro rico e frutífero.



PROFESSORA MARLUCE DOS SANTOS FERREIRA

Vice-Presidente Nacional do
Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro - IDELB

A Educação é uma prioridade para crianças, jovens e adolescentes para resolvermos o problema social da violência em nosso país. A tematização da juventude pela ótica do problema social é histórica, e já foi assinalada por muitos educadores: a juventude só se torna objeto de atenção das políticas públicas, quando representa uma ameaça de ruptura para a continuidade social, para si própria ou para a sociedade. Quando os jovens constituem assuntos explorados nas matérias destinadas ao noticiário e em editoriais, os temas mais comuns são aqueles relacionados aos problemas sociais, como violência, crime, exploração sexual, drogas ou medidas para dirimir ou combater tais problemas.

Pode-se dizer que esse recorte para a elaboração de políticas para juventude sustenta-se na concepção que Estado e sociedade têm de juventude. De acordo com alguns educadores, a juventude, sobretudo a adolescência, foi descoberta na passagem do século XIX para o século XX, portanto, é uma preocupação recente, mas há complicadores de diversos tipos em lidar com a juventude, em particular no plano do Estado. Um deles situa-se no plano epistemológico, referente à concepção de juventude, ignorando sua diversidade e o que há de comum que caracteriza uma geração, a de jovens como categoria social que extrapola a questão geracional. Por outro lado, existem em distintos ministérios e secretarias várias políticas voltadas para adolescentes, e comumente também para crianças, o que indica uma confusão conceitual e uma fraca vontade na formulação de políticas para jovens. O interesse acadêmico pela questão juvenil sobressaiu apenas na passagem do século passado para o atual, quando as formas do movimento e da cultura juvenil

surgiram como aparições excêntricas. Para a autora, a visibilidade da juventude e sua tematização, constroem-se neste período, através do surgimento de um comportamento "anormal" por parte de grupos de jovens delinquentes, ou excêntricos, ou contestadores, implicando todos, embora de formas diferentes, em um contraste com os padrões vigentes. As questões da delinquência e da rebeldia permanecem como elementos fundamentais na construção da problematização da juventude na era moderna. E paralelamente estruturou-se, por contraposição, uma caracterização da juventude normal que, no entanto, não deixa de conter elementos que a definem como uma condição que guarda sempre, em potência, possibilidades de descontinuidade e de ruptura das regras sociais.

No entanto, essa atuação é motivada para atender à demanda da segurança pública, como se a única questão de direitos humanos tivesse de passar pelo crivo da prestação de segurança. Essa atitude governamental, também, inspira uma série de ações de importantes organizações não-governamentais, tais como, o IDELB ao qual tenho a honra de exercer o cargo de Vice-Presidente Nacional cumprindo assim, o meu papel social duplamente na qualidade de professora em defesa da educação para os jovens e adolescentes que muitas vezes estão centradas apenas na idéia de profissionalização, e não na perspectiva de promover novos espaços de sociabilidade e de convívio entre os jovens. Essas políticas limitam-se à tentativa de conter o risco real ou potencial desses garotos, pelo seu afastamento das ruas ou pela ocupação de sua ociosidade. O foco dessas ações, em grande parte, é o enfrentamento de problemas sociais que afetam a juventude, mas acaba tomando os próprios jovens como o problema sobre o qual é necessário intervir, para salvá-los e reintegrá-los à ordem social do nosso país.



DRA. DENISE RAMOS DE ARAÚJO ZOGHBI

Diretora-Executiva do ILB

Instituto Legislativo Brasileiro do Senado Federal

Os propósitos deste simpósio são, portanto, estimular a cooperação, o intercâmbio, as parcerias entre o setor público, empresas privadas e organizações não-governamentais e oportunizar o conagraamento de profissionais de forma a permitir o compartilhamento de experiências, informações e conhecimentos acerca desses conteúdos de grande significação social.

Para conduzir essas discussões, congregamos neste nosso encontro autoridades e os mais renomados especialistas nacionais no âmbito da educação, segurança, imprensa, administração e em diversos outros assuntos ligados à gestão social. Percebemos que cada vez mais há mobilização dos poderes públicos e da sociedade civil no combate ao narcotráfico e ao crime organizado. É fundamental que a sociedade se posicione contra práticas condenáveis que impõem a convivência do legal com o ilegal. É exatamente esse o caminho a ser trilhado para que, com cidadania, possamos buscar um futuro melhor.

O Senado Federal, caixa de ressonância dos anseios da sociedade brasileira, jamais poderia ficar indiferente a essa questão.

É a instituição de poder máximo, absoluto e supremo do Estado Democrático de Direito, legitimado pela representação parlamentar, a autêntica expressão de poder de um povo soberano. Aliás, não apenas as instituições, mas todos temos responsabilidades intransferíveis nesse processo de consolidação democrática. As discussões, debates e estudos aqui realizados comporão uma agenda de recomendações e prioridades que poderão orientar o Governo na formulação de políticas públicas no campo da segurança nacional e contribuir concretamente com idéias e propostas para fortalecer, aperfeiçoar e melhorar as políticas de segurança no combate a este cancro que é o crime organizado. Não é outro senão esse o intento do ILB, centro de excelência em altos estudos do Senado Federal, ao se reunir nesse evento.

Sejam todos muito bem-vindos a este simpósio. O Senado Federal e todos nós os acolhemos com especial distinção. Desejo pleno êxito nos trabalhos que ora iniciamos, e que se traduzam em grandes feitos os resultados que seguramente aqui serão obtidos.



DR. ROMEU TUMA JÚNIOR
Secretário Nacional de Justiça
Ministério da Justiça

Quero cumprimentar todos e todas aqui presentes, cumprimentar o Dr. Josué dos Santos Ferreira, Presidente do IDELB, a quem agradeço pela oportunidade, pelo convite honroso para, representando a Secretaria Nacional de Justiça, estar aqui e trazer algumas palavras, especialmente nesta Casa em que tenho orgulho de estar. O Senado Federal e o Congresso Nacional têm uma importância ímpar, especialmente por aqueles que dedicam os seus dias, as suas horas ao combate às ações criminosas, porque 80% do que precisamos são ferramentas jurídicas e legislativas que devem ser emanadas desta Casa. Então, a conjunção do evento e do local em que está sendo realizado é muito profícua.

Acompanhei, durante toda manhã, todos os trabalhos aqui desenvolvidos. Confesso que tenho vários textos preparados para falar de alguns assuntos, mas a nossa maior contribuição seria focar algo específico que pudesse demonstrar para o público presente, que são operadores de Direito, pessoas, enfim, que no seu dia-a-dia se deparam com essas questões, algumas ferramentas que temos e que têm muita importância, efetivamente, para os objetivos deste evento, que engloba a questão do combate ao crime organizado, da lavagem de dinheiro, da recuperação de ativos de origem ilícita no exterior, da corrupção, obviamente, e do combate ao tráfico internacional de

drogas. A nossa Secretaria tem por atribuição praticamente tudo isso, especialmente nessa cooperação jurídica internacional, através da RCI.

O Ministério da Justiça encontrou um mecanismo eficiente para enfrentar o crime organizado. A experiência tem demonstrado que a prisão e a condenação de integrantes das organizações criminosas são medidas necessárias, mas insuficientes para reduzir as estatísticas de criminalidade. O efetivo combate ao crime organizado depende, em grande medida, de um efetivo sistema de combate à lavagem de dinheiro. A lógica de funcionamento das organizações criminosas em muito se assemelha à lógica do setor privado: seu objetivo é a obtenção de lucros e sua continuidade depende de investimentos. Assim, enquanto criminosos são substituíveis, a falta de recursos financeiros impede a execução de atividades criminosas. Ou seja: repõe-se o ser humano, repõe-se o pessoal, na organização criminosa, mas quando se atinge, efetivamente, a estrutura financeira, não se consegue repor recursos e, por aí, conseguimos eliminar a ação dessas organizações.

Se o objetivo das organizações criminosas é obter lucros, a finalidade do combate à lavagem de dinheiro é impedir a utilização de recursos ilícitos, reduzindo os incentivos para a prática de crimes e cortando, portanto, o fluxo financeiro que retroalimenta essas organizações.



DR. WILLIAM GUEDES

Gerente de Produção de Informações Estratégicas da Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações da Controladoria-Geral da União da Presidência da República

Inicialmente, uma introdução sobre o que é a Controladoria-Geral da União. É um órgão do Poder Executivo Federal vinculado à Presidência da República, que tem essas quatro funções principais. A CGU é o órgão central de controle interno do Poder Executivo Federal; é o órgão central do sistema de correição, que é um sistema relativamente novo, tem dois anos aproximadamente; é o órgão no qual está a Ouvidoria-Geral da União e a Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas – na qual eu trabalho –, que tem como principal atividade promover a transparência pública e a ajudar a prevenir e a combater a corrupção.

A nossa missão, da Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas, é fortalecer a integridade pública, produzir informações estratégicas e estimular a participação social para prevenção da corrupção.

Aqui, temos um dilema, sintetizado nesta frase não tão pequena, mas sábia, que diz respeito ao nosso problema legal para enfrentar a corrupção. Vivemos em um mundo com filosofia de soberania do século XVII, modelo judiciário do século XVIII, conceito de combate ao crime do século XIX e ainda não dominamos a tecnologia do

século XX. Portanto, os criminosos transnacionais estão muito à nossa frente e estão muito a vontade. Cientes disso, temos feito um trabalho para melhorar a condição do Estado no enfrentamento desse tipo de crime.

A CGU tem acordos firmados com a Embaixada do Reino Unido e com o Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crimes para troca de informações sobre corrupção: como combater e como detectar, troca de informações sobre os sistemas jurídicos de cada país, o que pode ser aperfeiçoado aqui e o que aqui é diferente e pode ser aperfeiçoado no exterior. Por exemplo: não gostamos da CPMF, ninguém gosta, mas é uma ferramenta extremamente importante na identificação da lavagem de dinheiro e no combate à corrupção. É um instrumento diferente que os outros países não têm e, por meio dessas convenções internacionais, eles têm tomado conhecimento e têm manifestado surpresa com a efetividade com que se consegue descobrir crimes por meio de movimentação financeira atípica. Cabe à CGU, também supervisionar a implementação das convenções que o Brasil tem com a Organização das Nações Unidas, com a Organização dos Estados Americanos e com a Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico contra a Corrupção.



JUÍZA FEDERAL ELISABETH LEÃO

Presidente do Instituto Nacional da
Qualidade Judiciária – INQJ

Dr. Josué Ferreira, Dr. Cleso José Fonseca Filho, cara platéia, Senhoras e Senhores, o Instituto Nacional de Qualidade Judiciária, instituição que represento, e a Magistratura Federal agradecem o convite que nos foi feito, para podermos conversar um pouquinho a respeito daquilo em que temos buscado auxiliar, que é a melhoria desta questão da corrupção, tão combatida hoje.

Como podemos notar, como podemos ver em todas essas maravilhosas palestras que tivemos desde a parte da manhã e que tive o prazer de acompanhar, o que se busca é a efetividade do resultado. O Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário têm-se mostrado atentos às questões vigentes a respeito da criminalidade.

É em busca exatamente da eficácia que vou complementar, um pouco, aquilo que foi falado pelo Secretário Nacional de Justiça Romeu Tuma, sobre a atividade que tem sido desenvolvida pelo Instituto Nacional da Qualidade Judiciária, em parceria com a Secretaria Nacional de Justiça e com o Ministério da Justiça, e que busca realmente cortar essa questão toda da chamada recuperação dos atos ilícitos.

Aqui está a questão abordada por todos que me antecederam: tirar das mãos das pessoas que praticam ilícitos a possibilidade de continuarem a trabalhar com os produtos da criminalidade e ainda terem recursos suficientes para a continuidade do crime.

A missão dessa meta foi exatamente articular política pública de combate à lavagem de dinheiro e desenvolver a cooperação jurídica internacional. Essa é a missão do DRCI.

Essa parceria, então, foi estabelecida em dezembro de 2006, visando a disponibilizar o Poder Judiciário e outros órgãos públicos de uma ferramenta de alta tecnologia, para a realização de leilões judiciais.

Nós pensamos que juntos, Executivo, Legislativo e Judiciário, conseguiremos algum dia melhorar realmente essa questão da criminalidade do Brasil que é tão séria, principalmente para quem mora em cidades como São Paulo, que é algo que nos deixa, no dia-a-dia, numa constante insegurança.



DR. CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

Representante do Ministro de Estado da Defesa Nelson Jobim

Em primeiro lugar, em nome do Ministro da Defesa Nelson Jobim, queria parabenizar o IDELB na pessoa do seu Presidente, Dr. Josué dos Santos Ferreira. Eu gostaria de fazer algumas considerações sobre o papel das Forças Armadas na defesa da soberania e na garantia da Lei e da Ordem. Na verdade, esses são temas que se aproximam da temática desse Simpósio, quando estamos falando de crimes transnacionais. Isso também gera alguma polêmica. Ainda que a Constituição tenha estabelecido regras de competência distintas para tratar das Forças Armadas e, de outro lado, das competências dos órgãos tradicionais de segurança pública, o fato, é que há uma zona nebulosa. A Constituição se prestou a isso, a usar termos abertos, como garantia de Lei e Ordem, segurança pública, esses não são termos defendidos pela própria Constituição.

Uma das funções primordiais das Forças Armadas é a defesa da soberania, mas, precisamos discutir o que é soberania hoje. Em linhas gerais, o que aprendemos nas aulas de Teoria do Estado, nas aulas introdutórias ao Direito, a idéia de soberania é vinculada ao exercício do poder de império do Estado, dentro de suas fronteiras, sem qualquer submissão a outros Estados. A noção de soberania na sua percepção tradicional é avaliada pela capacidade do Estado

de proteger as fronteiras contra os inimigos externos e de manter a lei e a ordem internas, “lei e ordem”, diz Habermas. Aqui, a gente não pode deixar de lembrar a norma do art. 142 da Constituição, que se refere às Forças Armadas, que confere, dentre outras, a atribuição das Forças Armadas na defesa da lei e da ordem, ou seja, nós poderíamos ler isso também, como defesa da soberania.

Expressões como “defesa da pátria”, “garantia dos poderes constitucionais”, “garantia da lei e da ordem” obviamente permitem interpretações diferentes e também diferentes opções de densificação no âmbito legislativo, mas certamente a Constituição não pretendia, ao estabelecer tais competências, utilizando termos abertos, intensificar conflitos entre os órgãos. O objetivo, obviamente, não pode ser esse.

Acredito que a solução é dada por um princípio atual de interpretação constitucional, que é o princípio da concordância prática, conforme expõe Canotilho. Por esse princípio, quando há dois bens constitucionais – bens no sentido amplo –, dois bens constitucionalmente protegidos, em caso de um conflito ou de concorrência temos que oferecer uma interpretação no sentido de que a afirmação de um desses princípios não implique o sacrifício do outro.



DR. ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES

Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF - Ministério da Fazenda

Uma das maiores dificuldades do COAF é o de que as pessoas entendam o seu papel. O COAF não é polícia, não investiga, mas freqüentemente os jornais publicam que “o COAF está investigando alguém”. Para mim esta é uma excelente oportunidade para tentar explicar o papel do órgão, o que ele faz, para que ele serve e o que ele tem feito.

Eu acho que é importante para a gente entender o papel do COAF, a função dele, conhecer a sua história. Toda essa discussão sobre essa mudança cultural que a Dr^a Elizabeth acaba de falar, ela é mais ampla do que uma mera mudança – vamos chamar – só no Poder Judiciário. É uma mudança na sociedade como um todo.

Essa história, no fundo, começou há 20 anos. Se nós olharmos a situação, as coisas que estão acontecendo no mundo ao nosso redor, para as quais não prestamos atenção, elas acabaram provocando uma reação provocada pela globalização.

As funções que caracterizam uma unidade de inteligência financeira, no fundo, são muito simples. O COAF, no fundo, constitui-se de dois

corpos principais. O primeiro foi o esforço inicial de coordenação do Governo nessa área. Depois, a Dr^a Elizabeth já mencionou a questão da ENCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro. Foi uma reunião de mais de 50 órgãos, o Judiciário etc e etc., mas, dentro do Poder Executivo, o COAF foi o primeiro esforço de coordenação e ele reúne uma série de órgãos com relação ao assunto. Começando lá de cima, nós temos a Receita Federal, a CVM, o Banco Central, a ABIN, o Itamaraty, a CGU – Controladoria-Geral da União, o Ministério da Justiça, a AGU, a Previdência, a Polícia Federal, a SUSEPE e a Procuradoria da Fazenda. Então, esse é o Conselho. O Conselho cria normas, aprova os processos – vamos chamar assim – administrativos contra os setores e dá os rumos principais. A parte operativa fica na Secretaria Executiva, que recebe e processa esse volume de informações.

É importante chamar a atenção para o fato de que um relatório que façamos hoje pode aparecer numa operação daqui a dois anos, que é o tempo que leva a autoridade policial para investigar se efetivamente existe crime por trás. Não temos condição de garantir isso, somente identificamos uma movimentação fora do normal.



DR. RICARDO LIÃO

Chefe do Departamento de Combate a Ilícitos Financeiros e Supervisão de Câmbio e Capitais Internacionais do Banco Central do Brasil do Ministério da Fazenda

Boa tarde. Agradeço ao Senado pela oportunidade, ao IDELB, na pessoa do Dr. Josué Ferreira, e ao ILB pela promoção deste evento.

Como disse o Gustavo, que me antecedeu, a idéia é apresentar rapidamente para vocês, nessa próxima meia hora se possível, algumas informações sobre como o Banco Central, nesse conjunto de órgãos e entidades do Governo Federal, participam do enfrentamento e do combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Trata-se de um dos elementos que compõem ou que se apresentam no mercado financeiro e que denominamos ilícitos financeiros de maneira geral.

Trouxe uma apresentação um pouco extensa, mas vou tentar destacar os principais slides que ela contém, chamando a atenção para o que de mais importante e de mais efetivo vem sendo desenvolvido no Banco Central desde o ano 2000, mais precisamente com base na Lei nº 9.613, que trouxe uma série de exigências inclusive para criação do próprio COAF, que é de março de 98. Houve um tempo de maturação até a regulamentação específica dirigida ao setor financeiro e a partir daí, as ações do Banco Central e os resultados, ao final, que a temos obtido.

Esta é a estrutura, que já foi apresentada pelo próprio Gustavo, em relação ao COAF. O Banco Central aparece como um dos órgãos que

integra esse Conselho, dentro da Difis, uma das oito diretorias do Banco Central, que hoje se configuram por sete departamentos, sete unidades – estamos no Departamento de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Atendimento à Demanda de Informações do Sistema Financeiro. Ou seja, as nossas competências hoje são: articular, dentro da área de fiscalização, todas as ações, diretas e indiretas, relativas ao acompanhamento do mercado financeiro e, a partir daí, colaborar naquelas chamadas operações suspeitas e operações em espécie a que o Gustavo se reportou na apresentação.

A nossa função, enquanto órgão supervisor, é avaliar os controles internos e as ações adotadas pelas instituições na prevenção; monitorar as operações realizadas no mercado financeiro; acompanhar estoques e fluxos de capitais; auxiliar as autoridades do poder público no atendimento à demanda de informações; executar rastreamento – normalmente a pedido das autoridades judiciais ou com autorização dessas autoridades. Na área administrativa processual aplicar as penalidades previstas na regulamentação em vigor, no caso a Lei nº 9.613, que estabelece, em seu art. 12, as penalidades administrativas a serem aplicadas no caso de infringência à lei, no campo criminal, ou administrativo, no campo da regulamentação aplicada a cada segmento dos chamados sujeitos obrigados a informar.



DR. CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

Delegado de Polícia Civil-Diretor do Departamento de Atividades da Polícia Civil do Distrito Federal

Boa tarde, senhores. Para mim, é uma satisfação muito grande estar aqui representando a Polícia Civil do Distrito Federal e trazendo aos senhores um tema que considero bastante relevante, tendo em vista o contexto mundial das relações sociais, cada vez mais complexas, com notícias relacionadas à questão do terrorismo, do narcotráfico e como as organizações policiais atuais estão enfrentando essa situação sem ter os instrumentos suficientes para que possam fazer frente a essa complexidade do mundo atual.

Para contextualizarmos, talvez, como dizem alguns doutrinadores, reflexo da globalização, vivemos num mundo onde não há mais limite na questão do transporte, das telecomunicações, da facilidade do acesso à informação.

Essa complexidade que vem trazendo os seus reflexos na sociedade, no campo político, na atividade econômica e, por consequência, sugerindo e trazendo a necessidade das organizações também modificarem os seus processos, ou num processo de assimilação, adaptando-se à nova realidade, ou, muitas vezes, num processo de acomodação, quando há a vontade

ou a necessidade das organizações provocarem rupturas para poderem fazer frente a essa complexidade.

Evolução tecnológica constante para melhorar o desempenho da organização e uma preocupação muito grande definindo uma política de padronização, porque organizações policiais estão investindo em tecnologia de forma despadronizada. Cada um compra uma tecnologia diferente, e isso vai dificultar a integração posteriormente.

Dentro desse aspecto, dentro desse contexto, em que revelamos a complexidade, parece que o criminoso é mais potente do que nós. Parece não, é. Então, a conclusão a que chegamos, dentro dessa visão e da necessidade da modificação de processo, de uma mentalidade de organizações é que a atividade policial, a segurança pública em nosso país dependem de uma visão mais interativa, uma visão coletiva da coisa, uma visão compartilhada, capacidade de destruir o modelo novo, voltado para a convergência de informações, com a visão do todo, ou seja, todos que precisam saber ou ter acesso ao conhecimento devem ter acesso ao conhecimento imediato.



DR. RICARDO ZONATO ESTEVES

Comandante Adjunto de Inteligência e Coordenador-Geral de Análise de Ilícitos Transnacionais e Segurança Pública da Agência Brasileira de Inteligência-ABIN

Boa tarde a todos. Primeiramente, parablenzo o IDELB, o ILB e o Senado Federal pela realização deste Simpósio. Em meu nome e em nome da Direção-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, agradeço o convite formulado para nossa participação. É sempre útil e muito interessante a ABIN poder divulgar a sua missão institucional, o que ela faz. Frequentemente vemos na imprensa, nos meios de comunicação, uma visão deturpada do que é a ABIN, do que ela faz. Essa é uma ótima oportunidade para tratarmos de um dos temas prioritários acompanhados pela nossa Agência Brasileira de Inteligência. O seminário tem um escopo de abrangência muito grande e entre os temas que poderíamos escolher, escolhemos um que imagino que vá se harmonizar aqui com algumas palestras que me antecederam ou que vêm posteriormente e dar uma abordagem um pouco diferente, de inteligência estratégica, que é o papel da ABIN.

A ABIN foi criada pela Lei nº 9.883, de 1999. O art. 3º dispõe que “Fica criada a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, órgão de assessoramento direto ao Presidente da República, que, na posição de órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, terá a seu cargo planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência no País, obedecidas à política e as diretrizes superiormente traçadas nos termos desta lei”. O Brasil no contexto do crime organizado internacional. Aqui estão listadas algumas das principais

modalidades de ilícitos: lavagem de dinheiro, tráfico de pessoas e de imigrantes, tráfico de armas, contrabando e descaminho de mercadorias e o tráfico de drogas, que é o principal. Frequentemente, essas modalidades criminosas estão inter-relacionadas. Os meios operacionais, as facilidades de rota são usadas por várias modalidades criminosas. Aqui mostramos de uma maneira muito simplificada as rotas do tráfico de drogas na América do Sul e os senhores sabem, ali, aquelas regiões em verde estão representando, mais ou menos, as áreas produtoras de coca. Estão ali os três países produtores de coca no mundo, vizinhos do Brasil. E, de uma maneira esquemática e simplificada, ali estão as principais rotas. É importante dizer que todo o País sofre ação ou é usado como rota para o tráfico internacional. A gente pode, de maneira também bem simplificada, caracterizar três tipos principais – e suas variações, obviamente – de rotas usadas pelo tráfico de drogas: a Rota Norte, que usa territórios do Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Ceará e outros Estados do Nordeste e direcionando essa droga para a Europa, para a África, para a América do Norte; as Rotas Centrais, que entram pelo Brasil pelo Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Estados do Sudeste, e daí são distribuídas para os mercados da Europa, da África, da América do Norte; e Rotas Sul onde a droga entra no Brasil pelo Mato Grosso do Sul, principalmente, e aí é distribuída pelos Estados do Sudeste e Sul, Goiás e Distrito Federal também, e daí para fora do País. Existem, claro, dezenas de variações dessas rotas, por exemplo, rotas saindo da Bolívia, entrando pelo Paraguai, Argentina, voltando para o Brasil.



DR. HEBERT REIS MESQUITA

Delegado de Polícia Federal e Chefe do Serviço de Projetos Especiais de Divisão de Entorpecentes do Departamento de Polícia Federal-DPF

Boa tarde a todos, Exm^o Sr. Dr. Josué dos Santos Ferreira; Exm^{os} Parlamentares, em nome dos quais eu cumprimento todos os presentes; em especial os profissionais da área da segurança pública, os policiais, pessoas que honram sua profissão, sua missão constitucional, que tanta relevância tem para a sociedade; e também, os acadêmicos de Direito, em quem a nossa sociedade deposita a esperança da reconstrução de um modelo penal que tenha como escopo realmente o cidadão de bem, a pessoa de bem, em detrimento de um laticismo penal crescente, que tanta injustiça tem promovido nos últimos tempos neste País.

Pois bem, é uma honra muito grande para o Departamento de Polícia Federal. Falo aqui em nome do Dr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, sobretudo para tratar desse tema, que é um dos temas de maior relevância, não só no Brasil, mas também no mundo inteiro. Infelizmente, nosso País ainda não tem materializado as discussões a que o assunto faz jus em razão da sua importância. Nós acreditamos que poucas instituições neste País, tratam o tema da segurança pública com a relevância que merece e uma dessas partes sociais seria justamente a mídia.

Eu convido a todos para que hoje, quando chegarmos a nossas casas, tendo a oportunidade de assistir ao telejornal de maior audiência em nosso País, façamos a percepção de quantas matérias daquelas principais vão tratar do tema segurança pública. Convido a todos para que, amanhã, ao abrirmos os jornais ou acompanharmos os noticiários pela internet, analisemos quantas notícias vão dizer respeito à segurança pública.

Lamentavelmente, a segurança pública tem-se tornado uma das questões mais emergentes, urgentes e relevantes deste País. Isso mostra que a preocupação dos organismos sociais, uma preocupação como a deste Simpósio que estamos acompanhando agora, trata de medidas das mais urgentes e relevantes.

Mais uma vez, nós deixamos aqui a mensagem de que a Polícia Federal está pronta para servir a sociedade, a Polícia Federal juntamente com as outras Polícias, com quem temos uma relação fabulosa. Estamos aqui prontos para proteger a sociedade e confiamos num mundo em que a pessoa de bem é o escopo do Direito Penal.



JORNALISTA RAPHAEL VANDYSTADT DE SOUZA

Gerente de Projetos Sociais da
Central Globo de Comunicação da Rede Globo

O Brasil, segundo o PNAD, tem mais televisão do que refrigeradores e fogões. Televisão é um veículo fundamental para informação deste País e a gente entende isso.

E, por isso, nosso jornalismo se concentra em disseminar informação de qualidade para todo o País. Então, vem aí o nosso primeiro esforço no combate ao uso de drogas e no combate ao abuso de drogas lícitas, que é o factual. Há abrangência da pauta, em que a gente mostra a disseminação desses hábitos e o que está sendo feito para coibí-los.

O segundo ponto são projetos sociais. Existe um programa chamado Ação, apresentado por Serginho Groisman na manhã de sábado, que fala exatamente como projetos sociais em todo o País estão atuando para o tratamento de dependentes químicos e como trabalham para a recuperação da família, desse tecido familiar que ficou esgarçado depois da entrada de drogas ali. Depois, a Globo News, também em televisão por assinatura. Também é fundamental o seu papel, já que ela tem mais espaço e possui também mais ambiente de debate, expondo até o contraditório sobre essa questão do uso e do combate ao uso de drogas. E, é claro, os

quadros em nossos programas, por exemplo, "Drogas. Uma viagem química". Foi um quadro exibido no Fantástico, que tratou os dois lados, tanto o lado do consumo quanto o lado da repressão e as conseqüências desse consumo para a sociedade.

Aqui é parte do entretenimento. Como vocês sabem, televisão é fundamental para o entretenimento de nossa população. Em muitos lares brasileiros - é a única forma de entretenimento. E as nossas novelas acabam também sendo um veículo muito importante para disseminar informações de relevância social. E, é claro, a gente aproveita para usar as mensagens sobre o uso de drogas e combate ao uso de drogas lícitas.

Ao somar a veiculação gratuita que foi cedida pela Globo só no período de um ano, vê-se que o terceiro setor e as entidades representativas da sociedade civil organizada seriam os maiores anunciantes da televisão brasileira, pelo volume de chamadas meritórias que a gente exhibe ao longo de nossa programação. Como somos um veículo de comunicação, é fundamental mostrar o que a gente faz no ar com a nossa programação e a nossa inserção de peças publicitárias sociais.



FOTOS DO EVENTO



A Vice-Presidente Nacional do IDELB, Prof^a. Marluce dos Santos Ferreira, o Fundador e Presidente Nacional do IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, o Excelentíssimo Senhor Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, Dr. Romeu Tuma Júnior, o Excelentíssimo Senhor Senador da República Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Senado Federal, Doutor Agacieli da Silva Maia, e a Ilustríssima Senhora Diretora- Executiva do ILB do Senado Federal, Dra. Denise Ramos de Araújo Zoghbi, na mesa diretora do evento no Senado Federal.



O Excelentíssimo Senhor Senador da República Álvaro Dias, Segundo Vice-Presidente do Senado Federal, o Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, o Excelentíssimo Senhor Senador da República Jefferson Péres, Membro Titular da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e o Excelentíssimo Senhor Senador da República Garibaldi Alves Filho, Membro Titular da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, na mesa diretora do evento no Senado Federal.



A Vice-Presidente Nacional do IDELB, Prof^a. Marluce dos Santos Ferreira, o Fundador e Presidente Nacional do IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, o Excelentíssimo Senhor Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, Dr. Romeu Tuma Júnior, o Excelentíssimo Senhor Senador da República Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Senado Federal, Doutor Agaciél da Silva Maia, e a Ilustríssima Senhora Diretora- Executiva do ILB do Senado Federal, Dra. Denise Ramos de Araújo Zoghbi, na mesa diretora do evento, no Senado Federal.



O Excelentíssimo Senhor Senador da República Álvaro Dias, Segundo Vice-Presidente do Senado Federal, o Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, o Excelentíssimo Senhor Senador da República Jefferson Péres, Membro Titular da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, o Excelentíssimo Senhor Senador da República Garibaldi Alves Filho, Membro Titular da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, na mesa diretora do evento, no Senado Federal.



HOMENAGENS



O Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, faz a justa e merecida homenagem com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito para o Excelentíssimo Senhor Senador da República Garibaldi Alves Filho, Membro Titular da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em reconhecimento pela profícua contribuição do Nobre Parlamentar em favor das causas sociais brasileiras, no evento do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas, promovido pelo IDELB em conjunto com o Senado Federal, no dia 31/10/2007, no Auditório Petrônio Portella do Senado Federal, em Brasília-DF.



O Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, conversa com o Excelentíssimo Senhor Senador da República José Agripino Maia, Membro Titular da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal e faz a justa e merecida homenagem com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito, em reconhecimento pela profícua contribuição do Nobre Parlamentar em favor das causas sociais brasileiras, no evento do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas, promovido pelo IDELB em conjunto com o Senado Federal, no dia 31/10/2007, no Auditório Petrônio Portella do Senado Federal, em Brasília-DF.



O Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, faz a justa e merecida homenagem com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito para o Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Senado Federal, Doutor Agaciel da Silva Maia, em reconhecimento pela profícua contribuição, em favor das causas sociais brasileiras, no evento do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas, promovido pelo IDELB em conjunto com o Senado Federal, no dia 31/10/2007, no Auditório Petrônio Portella do Senado Federal, em Brasília-DF.



O Fundador e Presidente Nacional do IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, faz a justa e merecida homenagem com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito, em reconhecimento pela profícua contribuição, em favor das causas sociais brasileiras, para o Excelentíssimo Senhor Senador da República Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal e Presidente de Honra do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas, promovido pelo IDELB em conjunto com o Senado Federal.

O Excelentíssimo Senhor Senador da República Álvaro Dias, Segundo Vice-Presidente do Senado Federal, admira atentamente o Diploma de Honra ao Mérito recebido das mãos do Fundador e Presidente Nacional do IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, pela justa e merecida homenagem recebida pela sua brilhante palestra proferida no evento do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas e em reconhecimento pela profícua contribuição, em favor das causas sociais brasileiras, promovido pelo IDELB em conjunto com o Senado Federal.



O Fundador e Presidente Nacional do IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, faz a justa e merecida homenagem com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito para o Excelentíssimo Senhor Senador da República Jefferson Péres, Membro Titular da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, pela sua brilhante palestra proferida no evento do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas, em reconhecimento pela profícua contribuição, em favor das causas sociais brasileiras, promovido pelo IDELB em conjunto com o Senado Federal.



O Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, faz a justa e merecida homenagem com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito para o Excelentíssimo Senhor Senador da República Edison Lobão, Membro Titular da Comissão de Educação do Senado Federal, pela sua brilhante palestra proferida no evento do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas, em reconhecimento pela profícua contribuição, em favor das causas sociais brasileiras, promovido pelo IDELB em conjunto com o Senado Federal.



O Fundador e Presidente Nacional do IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, faz a justa e merecida homenagem com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito para o Excelentíssimo Senhor Senador da República Leomar Quintanilha, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, em reconhecimento pela profícua contribuição do Nobre Parlamentar em favor das causas sociais brasileiras, no evento do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas.



O Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Pastor Manoel Ferreira, Presidente do Ministério de Madureira das Assembléias de Deus no Brasil, recebe das mãos da Vice-Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Profª. Marluce dos Santos Ferreira, uma justa e merecida homenagem com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito, em reconhecimento pela profícua contribuição do Nobre Parlamentar em favor das causas sociais brasileiras, no evento do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas.



O Fundador e Presidente Nacional do IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, faz a justa e merecida homenagem com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito para o Excelentíssimo Senhor Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, Dr. Romeu Tuma Júnior, pela sua brilhante palestra proferida no evento do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas, em reconhecimento pela profícua contribuição, em favor das causas sociais brasileiras, promovido pelo IDELB em conjunto com o Senado Federal.



O Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, homenageia com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito, a Ilustríssima Senhora Diretora-Executiva do ILB do Senado Federal, Dra. Denise Ramos de Araújo Zoghbi, pelo seu importante e significativo apoio institucional dado através do ILB ao evento do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas, promovido pelo IDELB em conjunto com o Senado Federal, no dia 31/10/2007, no Auditório Petrônio Portella do Senado Federal, em Brasília-DF.



A Ilustríssima Senhora Diretora-Executiva do ILB do Senado Federal, Dra. Denise Ramos de Araújo Zoghbi, homenageia com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito, a Ilustríssima Senhora Vice-Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Profª. Marluce dos Santos Ferreira, pela sua importante e significativa contribuição para a realização do evento do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas, promovido pelo IDELB em conjunto com o Senado Federal, no dia 31/10/2007, no Auditório Petrônio Portella do Senado Federal, em Brasília-DF.



A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dra. Elizabeth Leão, Presidente do Instituto Nacional da Qualidade Judiciária – INQJ, recebe das mãos da Ilustríssima Senhora Diretora-Executiva do ILB do Senado Federal, Dra. Denise Ramos de Araújo Zoghbi, uma justa e merecida homenagem com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito, pela sua brilhante palestra proferida, em reconhecimento pela profícua contribuição, em favor das causas sociais brasileiras, em conjunto com o Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira.



O Ilustríssimo Senhor Dr. Ricardo Zonato Esteves, Comandante Adjunto de Inteligência e Coordenador-Geral de Análise de Ilícitos Transnacionais e Segurança Pública da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, recebe das mãos da Vice-Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Prof^a. Marluce dos Santos Ferreira, a justa e merecida homenagem com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito, pela sua brilhante palestra proferida e em reconhecimento pela profícua contribuição, em favor das causas sociais brasileiras, em conjunto com o Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira.



O Ilustríssimo Senhor Dr. Hebert Reis Mesquita, Delegado de Polícia Federal e Chefe do Serviço de Projetos Especiais da Divisão de Entorpecentes do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, recebe das mãos da Vice-Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Prof^a. Marluce dos Santos Ferreira, a justa e merecida homenagem com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito, pela sua brilhante palestra proferida, em reconhecimento pela profícua contribuição, em favor das causas sociais brasileiras, em conjunto com o Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira.



O Ilustríssimo Senhor Dr. Antonio Gustavo Rodrigues, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF do Ministério da Fazenda, recebe das mãos da Vice-Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Prof^a. Marluce dos Santos Ferreira, a justa e merecida homenagem com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito, pela sua brilhante palestra proferida, em reconhecimento pela profícua contribuição e em favor das causas sociais brasileiras.



O Ilustríssimo Senhor Dr. Ricardo Liáo, Chefe do Departamento de Combate a Ilícitos Financeiros e Supervisão de Câmbio e Capitais Internacionais do Banco Central do Brasil, recebe das mãos do Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, a justa e merecida homenagem com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito, pela sua brilhante palestra proferida e em reconhecimento pela profícua contribuição, em favor das causas sociais brasileiras.



O Ilustríssimo Senhor Dr. Celso Moreira Ferro Júnior, Delegado de Polícia Civil e Diretor do Departamento de Atividades Especiais da Polícia Civil do Distrito Federal, recebe das mãos da Vice-Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Prof^a. Marluce dos Santos Ferreira, a justa e merecida homenagem com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito, pela sua brilhante palestra proferida e em reconhecimento pela profícua contribuição, em favor das causas sociais brasileiras.



O Ilustríssimo Senhor Jornalista Raphael Vandystadt de Souza, Gerente de Projetos Sociais da Central Globo de Comunicação – Rede Globo, recebe das mãos da Vice-Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Prof^a. Marluce dos Santos Ferreira, em conjunto com o Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro - IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, a justa e merecida homenagem com a entrega do Diploma de Honra ao Mérito, pela sua brilhante palestra proferida e em reconhecimento pela profícua contribuição, em favor das causas sociais brasileiras.



O Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, e o Ilustríssimo Senhor Delegado de Polícia Civil, Dr. José Vicente Barreto Fonseca, do Departamento de Inteligência da Polícia Civil do Estado de São Paulo, que prestigiou com a sua honrosa presença no evento do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas, promovido pelo IDELB em conjunto com o Senado Federal, no dia 31/10/2007, no Auditório Petrônio Portella do Senado Federal, em Brasília-DF.



O Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, Idealizador e Presidente Executivo do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas, promovido pelo IDELB em conjunto com o Senado Federal, ao lado de sua mãe, a Ilustríssima Senhora Odir Rosa dos Santos, e da Vice-Presidente do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, Prof^a. Marluce dos Santos Ferreira, exibindo alegremente os seus Diplomas de Honra ao Mérito.



O Presidente Nacional do IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira

A **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal**, na pessoa de seu **Presidente-em-exercício**, o **Excelentíssimo Senhor Senador da República Valter Pereira** apoiou, institucionalmente, junto ao **Governo dos Estados Unidos da América**, o **Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro - IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira**, que viajou a Washington, DC, no dia 01 de Agosto de 2007, em uma missão oficial do IDELB, aonde se reuniu com Autoridades Americanas integrantes dos seguintes órgãos governamentais: **Executive Office of the President of the United States - White House; U.S. Department of State; U.S. Department of Justice; U.S. Drug Enforcement Administration - DEA; U.S. Federal Bureau of Investigation - FBI; U.S. Central Intelligence Agency - CIA; U.S. Department of Treasury; U.S. Senate; U.S. District Court for The District of Maryland e Organization of American States - OAS**, cujo objetivo foi convidar e pedir o apoio institucional do Governo dos Estados Unidos da América para realização do evento de caráter de responsabilidade social, em defesa da ordem, da paz, da liberdade e da manutenção constitucional do Estado Democrático de Direito, denominado: **"I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas"**, sendo este realizado com sucesso absoluto e confirmado pela participação histórica de centenas de pessoas presentes ao evento, no dia 31 de Outubro de 2007, no **Auditório Petrônio Portella do Senado Federal**, em Brasília DF.

Tendo em vista a assinatura de um Acordo Bilateral Brasil - Estados Unidos, realizado no dia 08 de Fevereiro de 2007, em Brasília, onde se reuniu o então Ministro da Justiça do Brasil, Márcio Thomaz Bastos e o então Secretário de Justiça dos Estados Unidos, Alberto Gonzáles, aonde ratificaram a assinatura de um acordo bilateral de extradição entre Brasil e EUA do ano de 1961, cujo objetivo deste acordo bilateral entre os dois países é o Combate efetivo ao Crime Organizado. Participando também do encontro o Subsecretário de Estado para Assuntos Políticos dos Estados Unidos da América, Nicholas Burns, ficando acertado a criação de um Fórum permanente para estreitar a cooperação entre os dois países no Combate ao Crime Organizado, as reuniões serão realizadas a cada seis meses, alternadamente em Brasília - DF e Washington - DC, entre o Ministro da Justiça do Brasil e o Secretário de Justiça dos Estados Unidos que acumulará a função de Procurador-Geral da República.

Esta ação diplomática bilateral entre o Brasil e os Estados Unidos veio no melhor momento da história entre os dois países, em virtude de ser uma medida governamental ratificada entre as duas nações, onde fortaleceu e legitimou sobremaneira, o nosso evento **"I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas"**. De maneira que o evento foi uma ação colateral deste acordo internacional, justificando assim, todos os nossos melhores esforços profissionais, institucionais e patrióticos envidados anteriormente, em defesa do Brasil.



O Presidente-em-exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ do Senado Federal, Senador da República Valter Pereira apoiou, institucionalmente, o Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro - IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, junto ao Governo dos Estados Unidos da América na realização do evento de caráter de responsabilidade social para um futuro melhor, denominado: **I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas**, promovido pelo IDELB, em conjunto com o Senado Federal, no dia 31 de Outubro de 2007, no Auditório Petrônio Portella do Senado Federal, em Brasília - DF.

VISITA A WASHINGTON - DC



Capitol, Washington - DC, USA.



AGENDA DE TRABALHO DO IDELB JUNTO A AUTORIDADES EM WASHINGTON - DC



O Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro - IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, se reuniu com o **Mr. Christopher J. McMullen, Deputy Assistant Secretary of Western Hemisphere Affairs U.S. Department of State**, no dia 09 de Agosto de 2007, em Washington, DC para convidar e pedir o apoio institucional, técnico e estratégico do **Departamento de Estado Americano** para realização do evento de caráter de responsabilidade social para um futuro melhor, denominado: **I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas**, promovido pelo IDELB, em conjunto com o **Senado Federal**.



O Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro - IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, se reuniu com o **Ambassador Albert R. Ramdin, Assistant Secretary General of Organization of American States**, no dia 10 de Agosto de 2007, em Washington, DC para convidar e pedir o apoio institucional, técnico e estratégico da **Organização dos Estados Americanos - OEA** para realização do evento de caráter de responsabilidade social para um futuro melhor, denominado: **I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas**, promovido pelo IDELB, em conjunto com o **Senado Federal**.



O Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro - IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, se reuniu com o **Senador Richard G. Lugar, Ranking Member of U.S. Senate Committee on Foreign Relations**, no dia 07 de Agosto de 2007, em Washington, DC para convidar e pedir o apoio institucional, técnico e estratégico do **Senado Americano** para realização do evento de caráter de responsabilidade social para um futuro melhor, denominado: **I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas**, promovido pelo IDELB, em conjunto com o **Senado Federal**.



O Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro - IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, se reuniu com o **Judge Peter J. Messitte, U.S. District Court District of Maryland**, no dia 02 de Agosto de 2007, em Washington, DC para convidar e pedir o apoio institucional, técnico e estratégico da **Corte Federal Americana** para realização do evento de caráter de responsabilidade social para um futuro melhor, denominado: **I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas**, promovido pelo IDELB, em conjunto com o **Senado Federal**.



ORDEM E PROGRESSO



É com muito orgulho que somos brasileiros e temos a absoluta convicção de patriotismo na defesa da soberania do nosso amado País.

Autor:

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Josué dos Santos Ferreira'.

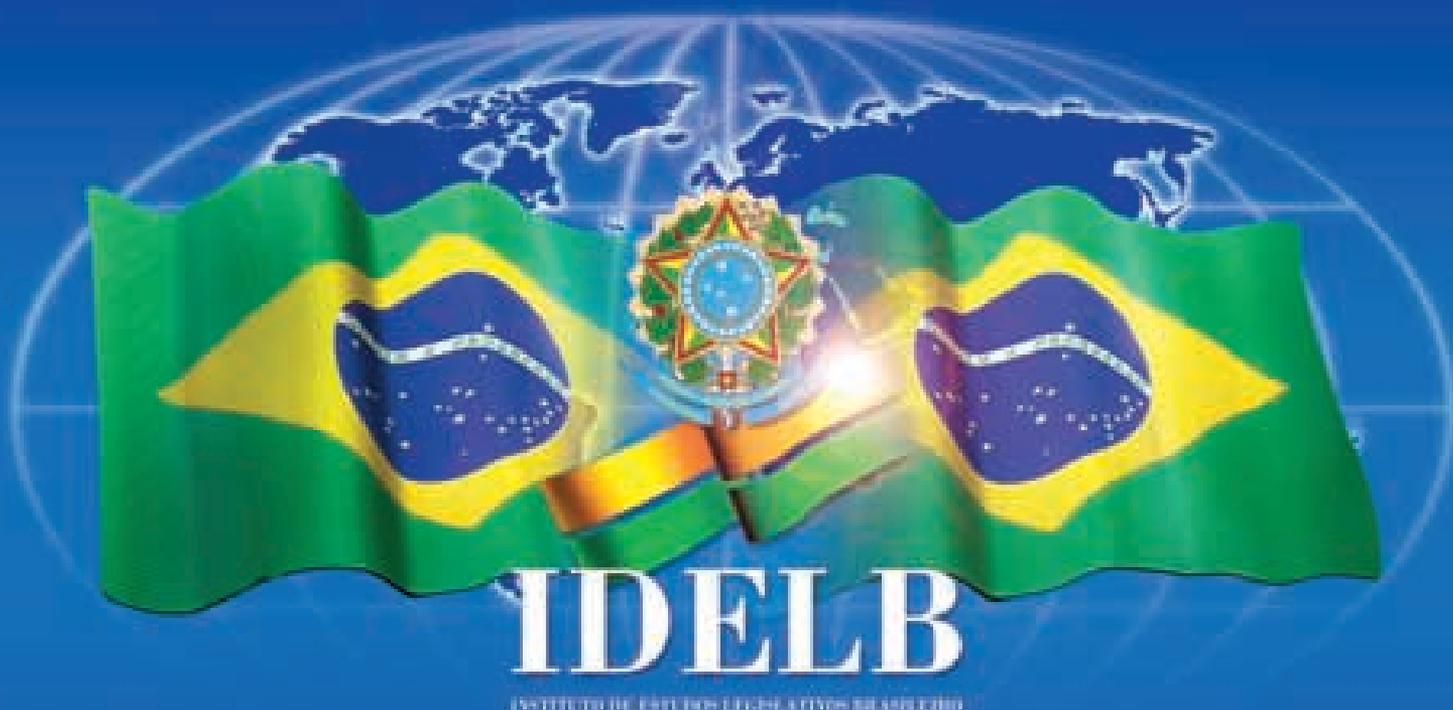
Dr. Josué dos Santos Ferreira
Fundador e Presidente Nacional
Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro - IDELB

I SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE O COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, LAVAGEM DE DINHEIRO, RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE ORIGEM ILÍCITA NO EXTERIOR, CORRUPÇÃO E O COMBATE AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS

Agenda Integrada de Mobilização Nacional dos Poderes Públicos e da Sociedade Civil no Combate ao Crime Organizado
Cidadania se faz com Responsabilidade Social para um futuro melhor

31 de outubro de 2007

Auditório Petrônio Portella do Senado Federal
Congresso Nacional Brasileiro
Praça dos Três Poderes - Brasília - DF



Realização

Apoio Institucional



Apoio Institucional



SENADO FEDERAL

Apoio Institucional



www.idelb.org.br/simposio2007



IDELB

INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO

site: www.idelb.org.br
email: idelb@idelb.org.br